

COMUNIDADE DOS ESTADOS DA
ÁFRICA DA ÁFRICA OCIDENTAL

ECONOMIC COMMUNITY
OF WEST AFRICAN STATES



COMMUNAUTE ECONOMIQUE
DES ETATS DE L'AFRIQUE
DE L'OUEST

ECW / CM / LXXX

Original: Inglês

**OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA CEDEAO**

Lomé, 7 e 8 de julho de 2018

RELATÓRIO FINAL

Comissão da CEDEAO
Lomé, julho de 2018

I. INTRODUÇÃO

1. A Octogésima Sessão Ordinária do Conselho de Ministros da CEDEAO realizou-se em Lomé, República Togolesa, a 7 e 8 de julho de 2018. A reunião, que contou com a presença dos Ministros responsáveis pelos Assuntos da CEDEAO e das Finanças, foi presidida por S.Excia. Professor Robert Dussey, Presidente do Conselho de Ministros da CEDEAO e Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Africana da República Togolesa.

2. Os seguintes Estados-Membros estiveram representados:

- República do Benim;
- Burkina Faso;
- República de Cabo Verde;
- República da Cote d'Ivoire;
- A Gâmbia;
- República do Gana;
- República da Guiné;
- República da Guiné-Bissau;
- República da Libéria;
- República do Mali;
- República do Níger;
- República Federal da Nigéria;
- República do Senegal;
- República da Serra Leoa; e
- República Togolesa.

3. As seguintes Instituições da CEDEAO e Agências Especializadas estiveram representadas:

- Comissão da CEDEAO;
- Parlamento da CEDEAO;
- Tribunal de Justiça da Comunidade;
- Banco da CEDEAO para o Investimento e Desenvolvimento (BIDC);
- Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS);
- Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA);
- Gabinete do Auditor Geral;
- Agência Regional Reguladora de Energia Elétrica da CEDEAO (ERERA)
- Centro de Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO (ECREEE);
- Centro para o Desenvolvimento do Género da CEDEAO (CDGC)
- Centro para o Desenvolvimento da Juventude e Desportos (CDJD)
- Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (ARAA)
- Unidade de Elaboração e Desenvolvimento de Projetos da CEDEAO (PPDU)
- Centro de Coordenação dos Recursos Hídricos (CCRH)

- Agência Monetária da África Ocidental (AMAO);
- Instituto Monetário da África Ocidental (IMAO); e
- Sistema de Permuta de Energia Elétrica da África Ocidental (WAPP).

4. A lista dos participantes está em anexo a este relatório.

II. SESSÃO DE ABERTURA

5. S. Excia o Professor Robert Dussey, Ministro Togolês dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Africana e Presidente do Conselho de Ministros, em nome de S. Excia Faure Essozimna Gnassingbé, Presidente da República Togolesa, Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, deu as boas vindas a aos participantes na Octagésima Sessão Ordinária do Conselho de Ministros da CEDEAO.

6. S.Excia. Jean-Claude Kassi BROU, Presidente da Comissão da CEDEAO, expressou sua gratidão e apreço a Sua Excelência o Senhor Faure Essozimna Gnassingbé, Presidente da República Togolesa, e Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo pela sua liderança e ao Governo e povo do Togo, pela lendária hospitalidade e excelentes condições de trabalho disponibilizadas para a reunião. Ele também elogiou o Presidente e os membros do Conselho pela sua disponibilidade e compromisso para com todas as questões de integração regional e afirmou ao mesmo tempo o compromisso da nova equipa da Direção de desempenhar fielmente a sua parte no cumprimento dos objetivos de integração e desenvolvimento económico.

III. JURAMENTO DA NOVA VICE-PRESIDENTE, COMISSÁRIOS E OUTROS NOMEADOS ESTATUTÁRIOS

7. Após a apresentação dos novos nomeados estatutários pelo Presidente da Comissão, o Presidente do Tribunal de Justiça da Comunidade, Jerome Traore, conferiu o juramento de posse à Vice-Presidente, Comissários e outros nomeados estatutários como segue:

Posição Estatutária	Nomeados
Vice-presidente	Finda E. M. Koroma
Comissária para as Finanças	Halima Ahmed
Comissário para Política Macroeconómica e Pesquisa Económica	Kofi Konadu Apraku
Comissário para o Comércio, Alfândegas e Livre Circulação	Konzi Tei

Comissário para a Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Sankare Sekou
Comissário para as Infraestruturas	Pathe Gueye
Comissário para os Assuntos Políticos, Paz e Segurança	Francis Awagbe Behanzin
Comissária para os Assuntos Sociais e Género	Siga Fátima Jagne
Comissário para Administração Geral e Conferência	Mbandoe Vafolay Tulay
Comissário para os Recursos Humanos	Jeremias Dias Furtado
Comissário para a Educação, Ciência e Cultura	Leopoldo Amado
Comissário para Energia e Minas	Sediko Douka
Comissário para as Telecomunicações e Tecnologias da Informação	Zouli Bonkooungou
Comissário para a Indústria e Promoção do Setor Privado	Mamadou Traore
Auditor geral	Alfred Mahamadu Braimah
Diretor-Geral do GIABA	Aba Kimelabalou
Diretor-Geral da OOAS	Stanley Okolo

IV. ELEIÇÃO DA MESA

8. A seguinte Mesa foi eleita:

- Presidente - República Togolesa
- Relatores - República de Cabo Verde
República da Serra Leoa

V. ADOÇÃO DA ORDEM DO DIA E DO PROGRAMA DE TRABALHOS

9. A ordem do dia foi aprovada após alterações.

PONTOS PARA DECISÃO

1. Apresentação e análise do Relatório Intercalar de 2018 da CEDEAO
2. Apresentação e análise da situação das tarefas atribuídas pela 79ª Sessão Ordinária do Conselho
3. Apresentação sobre a Situação Financeira da Comunidade
4. Apresentação e Apreciação do Relatório Final 2017 do Controlador Financeiro
5. Apresentação e Apreciação do Relatório do Comité de Auditoria
6. Apresentação e análise do Relatório da 23ª Reunião do Comité de Administração e Finanças
7. Apresentação e análise do Relatório da 2ª Reunião Extraordinária do Comité de Administração e Finanças sobre a Reforma Institucional
8. Apresentação e análise do Relatório de Situação sobre a Reforma Institucional
9. Apresentação e análise do Memorando sobre os Funcionários Contratados do Departamento de Políticas Macroeconómicas e Pesquisa Económica e do Departamento de Assuntos Sociais e Género
10. Apresentação e análise de um Memorando sobre o Estabelecimento do Gabinete do Auditor Geral das Instituições da CEDEAO
11. Remuneração dos Nomeados Estatutários
12. Análise e Aprovação do Projeto de Agenda da 53ª Sessão Ordinária da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO

PONTOS PARA APROVAÇÃO

13. Apresentação do Relatório do Conselho Judicial da CEDEAO
14. Apresentação do Relatório dos Ministros do Comércio da CEDEAO
15. Apresentação do Relatório da Reunião Regional dos Ministros da Segurança e Agricultura / Pecuária sobre a Transumância da CEDEAO

16. Apresentação do Relatório da Reunião Ministerial sobre as Crises Alimentares na Sub-Região
17. Apresentação do Relatório Especial sobre Casos de Litígio da responsabilidade da Comissão

PONTOS PARA INFORMAÇÃO

18. Apresentação dos Termos de Referência da Auditoria Forense das Instituições da CEDEAO
19. Diversos
20. Adoção do relatório
21. Moção de agradecimentos
22. Cerimónia de Encerramento

VI. RESULTADO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto 1: Apresentação e análise do Relatório Intercalar de 2018, da CEDEAO

10. O relatório intercalar de 2018, do Presidente da Comissão, permite uma visão global dos recentes desenvolvimentos socioeconómicos na África Ocidental, bem como o estado da implementação das atividades da Comissão e de outras Instituições Comunitárias, durante o primeiro semestre do ano de 2018.

11. Para o Espaço CEDEAO, espera-se que o crescimento económico ascenda cerca de 3,1% em 2018, em comparação com 2,3% em 2017. As estimativas mostram que os principais impulsionadores do crescimento da região em 2018 incluirão Cote d'Ivoire (7,4%), Senegal (7,0%), Gana (6,3%), Benim (6,0%) e Burkina Faso (6,0%). A recente melhoria nos preços mundiais de matérias-primas, particularmente petróleo bruto, minerais, produtos agrícolas e a saída da Nigéria da recessão, contribuirá significativamente para melhorar a recuperação do crescimento da região.

12. No que diz respeito à execução do programa de trabalho Comunitário, o relatório revela que durante o período em análise, a Comissão continuou a execução de programas de atividade. Progressos também foram realizados nos domínios da integração económica, bem como na aplicação do Protocolo sobre a Livre Circulação. Progressos também foram realizados no fortalecimento da segurança regional, livre circulação de bens e pessoas, melhoria da governação política, eleições democráticas e respeito pelos direitos humanos, e do estado de direito nos Estados Membros, bem como a promoção do desenvolvimento do

setor privado. Em termos de infraestrutura regional, foram alcançados progressos no que diz respeito ao Programa de Facilitação do Transporte Rodoviário e do Trânsito da CEDEAO.

13. O Presidente da Comissão sublinhou de igual modo os progressos realizados pelas outras Instituições da Comunidade na implementação dos respetivos programas de atividades. São elas o Parlamento da CEDEAO, o Tribunal de Justiça da Comunidade, o GIABA e a OOAS.

14. Após a apresentação o Conselho fez algumas observações em relação às finanças públicas e migração ilegal.

15. No que se refere aos indicadores de crescimento e das finanças públicas e, em particular, à questão dos défices públicos, os Estados-membros pediram à Comissão que atualizasse os dados macroeconómicos a fim de refletirem os últimos desenvolvimentos.

16. Em relação à questão de migração clandestina, o Conselho constatou que o apoio da Comissão é essencial para travar esse fenómeno, nomeadamente por meio de programas sociais destinados a apoiar os Estados-membros.

17. Após deliberação, o Conselho aprovou o relatório do Presidente.

Ponto 2: Análise do estado de execução das Tarefas Atribuídas às Instituições da Comunidade pela Septuagésima Nona Sessão Ordinária do Conselho de Ministros

18. A Comissão apresentou um relatório sobre o estado de execução das tarefas atribuídas às instituições da CEDEAO pela 79ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, realizada em Abuja, na Nigéria, de 13 a 14 de dezembro de 2017. Ao apresentar o relatório, a Vice-Presidente da Comissão da CEDEAO informou o Conselho das medidas tomadas para executar as tarefas atribuídas, observando que foram feitos progressos significativos na implementação das tarefas. Ela informou ainda o Conselho que, embora algumas das tarefas tenham sido implementadas, outras estão em vários estágios de conclusão.

23. Após a apresentação, o Conselho felicitou a Comissão pela qualidade do relatório e pelas tarefas concluídas. No entanto, o Conselho recomendou que, no futuro, a Comissão deveria, ao relatar a realização de tarefas atribuídas, especificar a data de conclusão e a avaliação do impacto.

24. O Conselho reiterou a preocupação com a situação dos imigrantes africanos em centros de detenção em Itália e Espanha, e instou a Comissão a intensificar os esforços para resolver o problema. O Conselho igualmente instruiu a Comissão a envolver-se ainda mais na coordenação das posições dos Estados-membros no processo do pacto global de migração segura, ordenada e regular.

25. O Conselho tomou nota dos de término dos Postos Transfronteiriços Comuns de Togo Noepè, entre a Nigéria e o Benim bem como a que se situa entre a Guiné e o Senegal, e enfatizou a necessidade da Comissão acelerar a operacionalização destes postos fronteiriços comuns. Também deu diretrizes à Comissão para reforçar a colaboração com a UEMOA, neste aspeto.

26. Embora reconheça os esforços envidados pela Comissão no domínio da reforma institucional, o Conselho encorajou-a a aprofundar as reformas e garantir que a eficácia resultante fosse canalizada para o financiamento de programas e não do funcionamento.

27. O Conselho felicitou a Comissão pela criação de mecanismos destinados a promover os ideais regionais nos estabelecimentos escolares e instruiu a Comissão a desenvolver abordagens inovadoras para a seleção das Instituições-alvo e ir para além dos símbolos, rumo à integração de programas de módulos pedagógicos relativos à integração regional nos currícula.

Ponto 3: Apresentação sobre a Situação Financeira da Comunidade

24. A Comissão fez uma apresentação sobre a situação financeira da Comunidade a 31 de maio de 2018. Convém recordar que o orçamento da Comunidade aprovado para 2018 estava equilibrado em receitas e despesas no montante de 284.909.801 UC.

25. Em 31 de maio de 2018, a Comunidade registava um total de receitas de **69.495.068 UC**, composto por **55.647.134 UC** provenientes das receitas da Taxa Comunitária, de **58.066 UC** de outros Rendimentos e de **13.789.868 UC** de financiamento externo. Isto representa 24,4% do orçamento de rendimento aprovado para o ano fiscal de 2018. **96.299.963 UC** foi registado como despesa / desembolso real, representando 33,8% do orçamento anual aprovado. 82.433.089 UC (36,3%) das 227.008.735 UC foram desembolsados para as Instituições. 3.239.700 UC ou 27% do orçamento total aprovado de 12.018.522 UC foi registado para Obrigações Estatutárias. Por último, a Paz e Segurança (Operações de Manutenção da Paz na Gâmbia e na Guiné-Bissau) recebeu 10.627.174 UC (33,9%) de um orçamento total aprovado de 31.347.344 UC.

26. Uma análise comparativa realizada a 31 de maio de 2018 sobre as receitas e despesas da Comunidade, entre 2016 e 2018, revelou uma execução total de receitas de 18,5% em 2016, 33% em 2017 e 24% em 2018. Em relação às despesas, registou 12% em 2016, 16% em 2017 e 21% em 2018.

27. A Taxa Comunitária permanece a principal fonte de receitas da Comunidade e a sua aplicação é controlada e facilitada por missões técnicas de alto nível enviadas periodicamente para os Estados-membros. Os detalhes das

missões previstas para 2018 foram apresentados. Contudo, um relatório detalhado sobre a implementação do Protocolo pelos Estados-membros será apresentado ao Conselho na sua sessão do final do ano.

28. Em conclusão, a apresentação destacou a continuidade da implementação dos programas de integração regional pelas Instituições, apesar das dificuldades encontradas e reiterou a existência de mecanismos de controlo para garantir a utilização racional dos recursos em todas as despesas da Comunidade. Ainda informou o Conselho dos esforços conjuntos das Instituições para angariar fundos dos parceiros de desenvolvimento para programas de alto impacto (destacamento de tropas, iniciativas de saúde pública, etc.) e a procura de outros mecanismos de financiamento para a Comunidade.

29. Por último, os Estados-membros foram exortados a respeitar escrupulosamente com as disposições do Protocolo sobre a Taxa Comunitária no que tange à plena aplicação da base tributável, à cobrança e ao pagamento do produto da Taxa.

30. Na sequência da apresentação o Conselho registou o baixo nível das receitas fiscais e o pagamento de dívidas em atraso. Instou a Comissão a intensificar seus esforços com a arrecadação das taxas comunitárias e com a arrecadação dos atrasados.

31. O Conselho convidou a Comissão a intensificar os esforços no sentido de garantir que alcança e mantém o rácio de 35%: 65% dos custos administrativos para os programas.

32. Em conclusão, o Conselho solicitou e obteve garantias da Comissão de que as contas pendentes de 2016 e 2017 devem ser auditadas dentro do cronograma para assegurar a integridade e exatidão de seus registos financeiros e relatórios.

Ponto 4: Apresentação e Análise do Relatório Final 2017 do Controlador Financeiro

33. O Relatório Final 2017 do Controlador Financeiro foi apresentado ao Conselho de Ministros pelo Gabinete do Auditor Geral. O relatório abrangeu a situação orçamental, financeira e administrativa das Instituições da Comunidade no período de 1 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

34. Na apresentação, assinalou-se que a Reforma Institucional em curso levou nomeadamente à fusão dos gabinetes do Controlador Financeiro e do Chefe de Auditoria Interna e à atribuição de responsabilidades adicionais pelo acompanhamento do impacto, qualidade e eficácia dos programas. Esses pilares de controlo de três vertentes estão reunidos numa estrutura monolítica colocada sob a tutela do Gabinete do Auditor Geral das Instituições da Comunidade (GAG). Esse Gabinete continuará a prestar apoio ao Conselho de Ministros no cumprimento das suas responsabilidades de supervisão da agenda de integração, além de prestar serviços de consultoria à Direção, garantir a

conformidade com as normas operacionais e manter a integridade das boas práticas de governação empresarial.

35. A apresentação do relatório foi concluída com um breve ponto de situação da implementação de algumas das recomendações anteriores aprovadas pelo Conselho. Progressos importantes foram realizados nos seguintes domínios:

- a. As investigações sobre o caso do ERERA que está a ser conduzido por um órgão nacional de investigação no Gana;
- b. Os casos que envolvem o GIABA e o CERREC requerem mais trabalho e estão a ser tratados de forma adequada.

36. As novas recomendações do Gabinete do Auditor Geral são as seguintes:

- a. A equipa técnica da Taxa Comunitária deveria ser enviada mais frequentemente para missões de terreno com o apoio político de alto nível da Direção, a fim de recuperar as contribuições em atraso dos Estados-membros;
- b. O Departamento de Finanças da Comissão da CEDEAO, em particular, tem pessoal inadequado devido aos reformados e novas tarefas criadas com a implementação do ECOLink. Recomenda-se vivamente que o Conselho elimine a proibição de recrutamento para o departamento a partir de 1 de janeiro de 2019;
- c. Tendo em consideração a situação financeira frágil da Comunidade, instou-se o Conselho a exortar os Chefes das Instituições em geral a demonstrar maior prudência na gestão dos recursos da Comunidade, no que se refere nomeadamente à dimensão das delegações durante as deslocações oficiais.

37. O Conselho aprovou o relatório, e decidiu resolver certas questões financeiras citadas no relatório numa sessão à porta fechada.

Ponto 5: Apresentação e Análise do Relatório do Comité de Auditoria

38. O relatório do Comité de Auditoria foi apresentado pelo Presidente. Indicou que o Comité aprovou o seguinte:

- Os balanços financeiros verificados e autenticados de todas as Instituições da CEDEAO, a Taxa Comunitária, as subvenções e as contas do Centro para o Desenvolvimento de Género, para o exercício de 2014;
- Os balanços financeiros verificados e autenticados de todas as Instituições da Comunidade, as subvenções e as contas do Centro de Desenvolvimento do Género da CEDEAO, excetuando-se os balanços da Comissão e da Taxa Comunitária, para os quais continuará a concertação com o Revisor Oficial de Contas até ao final de agosto de 2018.
- A Carta de Auditoria ;

- O Memorando relativo à criação do Gabinete do Auditor Geral e a alteração dos textos relevantes existentes sobre essa matéria;
- O calendário para a implementação das reformas aprovadas;
- O pedido feito pelo Auditor Geral e pelo Departamento das Finanças para a obtenção dos recursos adicionais da Comissão para executar as suas funções.

39. O Conselho adotou o relatório do Comité de Auditoria e deu instruções para que se fizesse tudo para concluir a preparação e a verificação dos balanços financeiros de 2016 e 2017, e submeter os mesmos através do Comité de Auditoria ao Conselho aquando da sua primeira reunião de 2019.

Ponto 6: Apresentação e Análise do Relatório da 23ª reunião do Comité de Administração e Finanças

40. O relatório da 23ª reunião do Comité de Administração e Finanças foi apresentado pelo seu Presidente, Embaixador KADANGHA BARIKI EDAWE LIMBIYE. O relatório apresenta as conclusões e deliberações dos membros do CAF e as recomendações formuladas pela reunião após terem debatido os seguintes pontos:

- a. Ponto de situação da implementação das tarefas atribuídas às Instituições da Comunidade;
- b. Situação financeira provisória da Comunidade e orçamento revisto para o exercício de 2018;
- c. Relatório de monitorização e avaliação sobre a implementação do programa das Instituições da Comunidade para o primeiro trimestre de 2018;
- d. Relatório Final 2017 do Controlador Financeiro;
- e. Memorando sobre Avaliação dos 7 Pilares da UE;
- f. Relatório sobre Programa de Implementação das Instituições da Comunidade para o período de janeiro a dezembro de 2017; e
- g. Diversos

41. Após deliberações, o Conselho adotou o relatório e as recomendações feitas.

Ponto 7: Apresentação e Análise do Relatório da 2ª Reunião Extraordinária do Comité de Administração e Finanças sobre a Reforma Institucional

42. O Relatório Final da 2ª Reunião Extraordinária do Comité de Administração e Finanças sobre a Reforma Institucional foi apresentado pelo Presidente do Comité, Embaixador Kadangha Bariki Edawe Limbiye. O relatório incidiu nos seguintes pontos principais:

- Atualização sobre o processo da reforma institucional iniciada desde 2006 com a transformação do então Secretariado Executivo numa Comissão atual;
- Uma orientação do processo de reforma, dos seus objetivos e princípios orientadores que regem especificamente os exercícios de reestruturação que foram decididos para as instituições e;
- Outras atividades no âmbito do "Plano de Ação para a Reforma" conduzida pela Comissão.

43. O relatório apresentou ainda os organogramas detalhados das Instituições e Agências da Comunidade, que foram reestruturadas com base em critérios de racionalização, controlo de custos e eficiência, bem como na melhoria da prestação de serviços. São as seguintes:

- a. Comissão da CEDEAO;
- b. Gabinetes de Ligação da CEDEAO e de Representantes Especiais / Residentes;
- c. Parlamento da CEDEAO;
- d. Tribunal de Justiça da Comunidade;
- e. Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS);
- f. Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA);
- g. Autoridade Regional Reguladora de Eletricidade da CEDEAO (ERERA);
- h. Centro de Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO;
- i. Centro da CEDEAO para o Desenvolvimento da Juventude e Desportos;
- j. Centro para o Desenvolvimento do Género da CEDEAO;
- k. Agência Regional para a Agricultura e Alimentação;
- l. Unidade de Elaboração e Desenvolvimento de Projetos (PPDU);

- m. Centro de Coordenação dos Recursos Hídricos e;
- n. Gabinete do Auditor Geral;
- o. Centro Regional de Saúde Animal e;
- p. Centro Regional para o Controlo e Inspeção de Doenças.

44. A apresentação ressaltou a criação de algumas novas estruturas, como por exemplo o Gabinete do Secretário-Geral no Gabinete do Presidente criado para facilitar o papel de coordenação e supervisão e servir de memória institucional para toda a Organização. O Mediador também no Gabinete do Presidente na qualidade de árbitro independente para questões de pessoal, não resolvidas e o Gabinete do Auditor Geral, reflete a fusão das funções do Auditor Interno e do Controlador Financeiro.

45. A apresentação foi concluída com as seguintes recomendações ao Conselho para apreciação e adoção:

- a. Aprovação pelo Conselho de todos os organogramas apresentados pela Comissão e indicados supra;
- b. Levantamento do congelamento da contratação de pessoal imposto pelo Conselho para permitir o estabelecimento dos organogramas recomendados;
- c. Elaboração de um plano faseado de recrutamento a ser implementado a partir de 2019; e
- d. O plano faseado de recrutamento as implicações financeiras consolidadas dos organogramas transmitidos aos Estados Membros antes da próxima Sessão Ordinária do Conselho.

46. Após deliberações sobre o relatório apresentado, o Conselho aprovou o relatório da 2ª Reunião extraordinária do CAF e decidiu o seguinte:

- Que os organogramas reestruturados das Instituições sejam aprovados;
- Que o congelamento do recrutamento para novas posições no organograma ainda é válido, mas seria levantado caso a caso;
- Que a Comissão deve iniciar urgentemente o processo de auditoria das competências do pessoal;
- Que devem ser feitos recrutamentos no gabinete do auditor geral a partir de 2019, com base nos recursos orçamentais disponíveis;
- O recrutamento para preencher vagas na sequência de mortes, aposentadorias ou demissões dos membros do pessoal pode ser feito, excecionalmente, sob reserva das disponibilidades orçamentais.

Ponto 8: Apresentação e Análise do Relatório de Progresso sobre o Processo de Reforma Institucional

47. A Comissão apresentou um relatório sobre o ponto da situação da reforma institucional em curso. O relatório apresenta um resumo de todas as medidas tomadas para implementar a Diretiva do Conselho sobre a Reforma Institucional, que levou à realização da 2ª reunião extraordinária do CAF, durante a qual os organogramas revistos de todas as Instituições e Agências da CEDEAO foram analisados. O relatório apresentou ainda as implicações financeiras da operacionalização das novas estruturas, bem como uma descrição breve das próximas etapas do processo de reforma.

48. O Conselho tomou boa nota da atualização que a Comissão tinha apresentado, incidindo no roteiro para a implementação das decisões tomadas no processo da reforma, bem como de noutras atividades pendentes destinadas à conclusão do processo.

49. O Conselho tomou igualmente boa nota das informações apresentadas sobre as implicações financeiras da operacionalização dos novos organogramas e do impacto geral em termos de pessoal. Embora reconhecendo a necessidade de equipar as Instituições com o pessoal de nível adequado para a otimização do desempenho, apelou à prudência financeira no exercício.

50. Por conseguinte, reiterou a necessidade de um plano faseado de recrutamento de pessoal para todas as Instituições. Este plano deve ser conduzido dependendo da disponibilidade de recursos. Solicitou que todas as iniciativas de reforma pendentes fossem concluídas e implementadas de forma fidedigna e que a Comissão procedesse a uma avaliação completa e atempada de todo o processo de reforma, com vista a identificar as áreas a melhorar no futuro.

51. Sobre as questões relativas à linha de comunicação da Força de Reserva da CEDEAO (FAC), o Conselho deu orientações no sentido de colocar o Chefe das FAC sob a autoridade direta do Comissário para Assuntos Políticos, Paz e Segurança e de velar para que a estrutura hierárquica aparecesse claramente no novo Organograma.

52. Em relação ao Depósito Humanitário no Mali, o Conselho instruiu a Comissão a acelerar o desenvolvimento físico do Depósito e sua operacionalização.

53. O Conselho adotou o roteiro apresentado pela Comissão.

Ponto 9: Apresentação e Análise do Memorando sobre Membros do Pessoal Contratados do Departamento de Políticas Macroeconómicas e Pesquisa Económica e do Departamento para Assuntos Sociais e de Género

54. A Comissão apresentou um memorando sobre a situação do pessoal contratado no Departamento de Políticas Macroeconómicas e no Departamento de Assuntos Sociais e de Género.

55. O Conselho registou que os dez (10) peritos de alto nível recrutados na diáspora tinham sido contratados na base de concurso e em conformidade com os procedimentos de recrutamento do pessoal profissional da Comissão da CEDEAO, mas foram concedidos um contrato a prazo por causa do congelamento de recrutamento.

56. O Conselho tomou boa nota dos programas estratégicos da Comunidade que estavam a ser implementados pelos peritos, incluindo a Supervisão Multilateral, o Programa de Convergência Macroeconómica dos Estados-membros da CEDEAO, o Programa de Moeda Única, a Organização da Mesa Redonda, os Programas de Gestão de Situações Humanitárias e de Catástrofes, a luta contra o tráfico de seres humanos, dos direitos e da proteção da criança, bem como dos movimentos migratórios mistos.

57. Após deliberação, o Conselho aprovou que os dez (10) Consultores fossem mantidos em regime de contrato até à adoção e implementação do organograma e o levantamento do congelamento de recrutamentos, a fim de garantir a continuidade dos serviços.

Ponto 10: Apresentação e Análise de um Memorando sobre a criação do Gabinete do Auditor Geral das Instituições da Comunidade

58. Um memorando descrevendo a estrutura, a área de intervenção e o modo operando do Gabinete do Auditor Geral das Instituições da Comunidade foi apresentado, debatido e adotado pelos Ministros do Conselho. O Memorando, que descreveu o funcionamento e estipulou a independência e os poderes do Gabinete, entre outros, foi debatido anteriormente e recomendado pelo Comité de Auditoria para a aprovação do Conselho. Esta deve ser a base para a elaboração de textos jurídicos para operacionalizar o Gabinete.

59. O Conselho aprovou o Memorando bem como todas as recomendações.

Ponto 11: Remunerações dos Funcionários Estatutários

60. De acordo com a decisão dos Chefes de Estado e de Governo de aumentar o número de Comissários de 9 para 15 membros, mantendo o equilíbrio global do orçamento do ano 2018, a Sessão Ordinária do Conselho de Ministros, realizada em Lomé a 7 e 8 de julho de 2018 propõe a manutenção dos atuais salários dos funcionários estatutários, recomendou que o montante adicional relacionado com

tal decisão seja financiado pelas poupanças a serem obtidas sobre certos itens de despesas correntes.

61. No entanto, o Conselho solicitou à Comissão que preserve o orçamento para programas atual.

62. O Conselho também decidiu criar uma Comissão *ad hoc* composta por 5 países: Cabo Verde, Libéria, Níger, Nigéria e Togo para identificar, em conjunto com a Comissão, as despesas sobre as quais poupanças possam ser efetuadas, com vista a manter um orçamento equilibrado.

63. O relatório do Comité *ad hoc* deverá ser transmitido ao Presidente do Conselho de Ministros no prazo máximo de um (1) mês.

Ponto 12: Análise e Adoção do projeto de Ordem do dia da 53ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO

64. A Comissão apresentou o projeto de ordem do dia da 53ª Sessão Ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo

65. Após as discussões, o Conselho concordou que uma atualização sobre as eleições presidenciais no Mali, que serão realizadas na véspera da sessão ordinária da Conferência, seria apresentada pela Comissão.

66. Após as alterações, o Conselho adotou o projecto de ordem do dia, em anexo ao presente relatório.

PONTOS PARA ADOÇÃO

Ponto 13: Apresentação do Relatório do Conselho Judicial da CEDEAO

67. O Conselho Judicial da CEDEAO, que se reuniu em sessão plenária em 25 de maio de 2018 em Lomé, República Togolesa, foi apresentado pelo seu Presidente, o Juiz GAMATHO Akakpovi. O Presidente informou sobre o resultado do processo de entrevista dos novos juízes do Tribunal de Justiça, realizado pelo Comité Ad Hoc do Conselho Judicial, de 23 a 25 de maio de 2018, em Lomé.

68. Informou que cinco (5) candidatos de Cabo Verde, Cote d'Ivoire, Gana, Nigéria e Serra Leoa foram entrevistados e os que tiveram sucesso estão indicados na Tabela abaixo

Nº	Estado-membro	Candidato recomendado
1.	CABO VERDE	Januaria Travares Silva Moreira Costa
2.	COTE D'IVOIORE	Gberi-Be Ouattara
3.	GANÁ	Edward Amoako Asante
4.	NIGÉRIA	Dupe Atoki
5	Serra Leoa	Kekura Bangura

69. O Presidente indicou que, conforme o artigo 10.º do Regulamento Interno, o Conselho Judicial, sob a supervisão do Sr. Batoko Ousmane, Presidente do Supremo Tribunal do Benim e Presidente do Comité *Ad Hoc*, elegeu a nova Mesa por quatro (4) anos:

- Presidente: GAMATHO Akakpovi, Togo
- Vice-Presidente: Mamadu Saido Baldé, Guiné-Bissau
- Relator: M'bai Edrissa, Gâmbia

70. A eleição do novo Presidente foi seguida de uma cerimónia de passagem de serviço e o Presidente do Conselho Judicial cessante, Presidente do Supremo Tribunal de Côte d'Ivoire, Senhor René François Apling KOUASSI, apresentou o seu relatório de atividades ao novo Presidente, Senhor GAMATHO Akakpovi.

71. O Conselho adotou o relatório do Presidente do Conselho Judicial e recomendou à Conferência a nomeação dos novos juizes do Tribunal de Justiça da Comunidade.

Ponto 14: Apresentação do Relatório dos Ministros do Comércio da CEDEAO

72. O Conselho foi informado da reunião dos Minisros do Comércio, realizada a 24 de maio de 2018. Após deliberação, as principais conclusões e recomendações da reunião que foram apresentadas ao Conselho, para análise e adoção, foram as seguintes:

- a) O ponto de situação do processo do Acordo de Parceria Económica entre a África Ocidental e a União Europeia (EPA EU-WA);

73. A reunião dos Ministros do Comércio, realizado em Abuja em Maio de 2018, lembrou que a Côte d'Ivoire e o Gana, respetivamente em 2016 e 2017

concluíram e ratificaram a implementação dos APEs provisórios. Esta medida tomada pelos dois Estados Membros colocam desafios significativos para o processo de integração regional. A reunião fez as seguintes recomendações ao Conselho:

- Reexaminar o Acordo de Parceria Económica entre a África Ocidental e a União Europeia;
- Apelar a União Europeia para mais flexibilidade no adiamento da implementação dos planos de liberalização dos dois APEs provisórios, para considerar ajustes ao APE regional para incentivar a adesão dos Estados da África Ocidental a este acordo, incluindo a Mauritânia; e
- Solicitar a Comissão da CEDEAO a transmitir este apelo à União Europeia e a prestar a assistência necessária aos Estados-membros envolvidos interessados em APEs provisórios.

b) Negociações da Zona Continental de Comércio Livre Africano (CCCL)

- A Comissão da CEDEAO deve empenhar-se mais ativamente em apoiar os Estados-membros nas negociações, desempenhando um papel de coordenação a fim de garantir a consideração dos interesses regionais.
- Incentivar os Estados-membros da CEDEAO, que ainda não assinaram o Acordo de Parceria Económica, a concluir as consultas necessárias para o efeito.
- Notificar a Conferência dos Chefes de Estado sobre as implicações da eliminação progressiva da Taxa Comunitária da CEDEAO, conforme prevista no artigo 7.º do Protocolo de Acordo da ZCCL sobre o Comércio de Bens.

c) Projeto de decisão sobre a organização da renegociação de concessões pautais dos Estados-membros da CEDEAO na Organização Mundial do Comércio (OMC)

74. Os Ministros deram as seguintes instruções à Comissão:

- ❖ Alterar a notificação da União Aduaneira da CEDEAO no âmbito do artigo XXIV do GATT, em vez da notificação anterior relativa à cláusula de habilitação;
- ❖ Coordenar a renegociação das concessões pautais dos Estados membros na OMC.

- ❖ Apresentar, para adoção pelo Conselho de Ministros, o *projeto de decisão sobre a coordenação da renegociação de concessões pautais* dos Estados-membros da CEDEAO na Organização Mundial do Comércio (OMC), que seria recomendado à Conferência dos Chefes de Estado e de Governo para aprovação.

75. Após ampla deliberação, o Conselho adotou o relatório.

Ponto 15: Apresentação do Relatório da Reunião Regional dos Ministros da CEDEAO da Segurança e Agricultura/ Pecuária sobre a Transumância

76. A convite da Comissão da CEDEAO e da República Federal da Nigéria, realizou-se a 26 de abril de 2016 uma reunião de alto nível sobre a pastorícia e a transumância transfronteiriça, para analisar os conflitos entre agricultores e pastores na Região e propor soluções concretas e imediatas.

77. O Conselho de Ministros congratulou-se com essa iniciativa e recordou que o aumento de conflitos relacionados com a mobilidade pastoral resulta do aumento da concorrência entre pastores e agricultores pelo acesso à água e pastagem, como resultado dos efeitos negativos das alterações climáticas. Esses conflitos são alimentados pela disponibilidade de armas, banditismo rural e roubo de gado.

78. Os ministros adotaram o relatório da reunião e suas recomendações, em particular os referentes (i) à revisão e atualização dos quadros regulamentares regionais existentes sobre a transumância e certificados internacionais de transumância; (ii) à harmonização e implementação da legislação nacional de acordo com a legislação comunitária sobre a transumância e o controlo de armas ligeiras; (iii) ao desenvolvimento da cooperação transfronteiriça entre serviços de segurança, autoridades locais, etc. dos Estados-membros da CEDEAO e países limítrofes; (iv) o reforço de capacidades dos sistemas judiciais e respeito ao Estado de direito; (v) censo recenseamento abrangente de gado na Região, usando as tecnologias da informação e comunicação.

79. Após deliberações o Conselho adotou as recomendações contidas no relatório.

Ponto 16: Apresentação do Relatório da Reunião Ministerial sobre a Crise Alimentar na Sub-Região

80. O relatório da reunião do Comité Técnico Ministerial Especializado em Agricultura, Ambiente e Recursos Hídricos da CEDEAO, realizada a 6 de junho de 2018 em Ouagadougou, no Burkina Faso, foi apresentado pelo Presidente do

Comité. A reunião foi presidida pelo Ministro de Agricultura, Pecuária e Pescas do Togo.

81. A reunião analisou um projeto de regulamento sobre a criação, as atribuições, a organização e o funcionamento do Comité de Gestão da Reserva Regional de Segurança Alimentar (RRSA) da CEDEAO, criado pelo Ato Adicional A/SA.2 / 02/13, bem como pelas medidas de emergência em resposta a crise alimentar e nutricional no Sael e na África Ocidental.

82. De facto, de acordo com as conclusões e recomendações da Rede de Prevenção e Gestão de Crises Alimentares (RPCA - abril de 2018), 10,6 milhões de pessoas - incluindo 1,6 milhão de crianças - serão afetadas pela crise alimentar e nutrição no Sahel e na África Ocidental durante o período de escassez de junho a agosto de 2018, se medidas vigorosas não forem implementadas rapidamente.

83. Os Ministros da Agricultura adotaram o regulamento que estabelece as atribuições, a organização e o funcionamento do Comité de Gestão da Reserva Regional para a Segurança Alimentar na África Ocidental.

84. Tomaram nota das medidas adotadas para enfrentar a crise alimentar, a saber:

- a. no caso do Burkina Faso, a mobilização de 4.303 toneladas de cereais para enfrentar a situação;
- b. no caso do Níger, a mobilização de 6.528 toneladas de cereais;
- c. no caso do Senegal e devido à indisponibilidade de existências regionais na "sub-área do Atlântico Oeste", duas opções estão previstas:
 - Opção 1.* A mobilização de 1.500 toneladas de cereais da RRSA através de uma operação de compensação negociada entre a CEDEAO e o PAM.
 - Opção 2.* A mobilização de alguns dos recursos financeiros inicialmente previstos para a compra de cereais da sub-área do Atlântico Oeste.
- d. no caso específico de Cabo Verde, o apoio será fornecido através da decisão da Comissão da CEDEAO de mobilizar um montante de 100.000 US \$ do fundo de emergência alojado na Direção de Assuntos Sociais e Humanitários, bem como através de apoio voltado para programas de reforço da resiliência.

85. O Conselho de Ministros congratula-se com essas medidas para mobilizar a Reserva Regional de Segurança Alimentar, que concretiza os desejos dos Chefes de Estado. Apela aos Estados-membros beneficiários que confirmem ao mais alto nível e honrem o seu compromisso de reconstruir as existências

mobilizadas, com vista a assegurar a sustentabilidade desse instrumento regional de solidariedade com as populações vulneráveis.

86. O Comité apelou aos Estados-membros da CEDEAO que facilitem o trânsito transfronteiriço dos animais da RRSA em conformidade com os protocolos do Regime de Liberalização do Comércio da CEDEAO (ETLS).

87. Também apelou aos Estados-membros a acelerar os processos nacionais para a formulação do PNIASAN, a fim de mobilizar rapidamente os recursos necessários.

88. O Conselho de Ministros depois de deliberações, adotou o relatório e as recomendações apresentadas.

Ponto 17: Apresentação do relatório especial sobre casos de litígios que causaram prejuízo à Comissão

89. A Comissão apresentou um relatório especial sobre os diversos litígios que envolvem a Comissão, bem como um relatório sobre o ponto de situação ao Conselho, com vista a obter orientações sobre o modo de proceder. Esses casos incluem entre outros o da JPD LTD contra a Comissão da CEDEAO e Vision Kam Jay LTD contra a Comissão da CEDEAO.

90. O Conselho expressou sua preocupação com o número de casos que envolvem a Comissão. Instruiu a Comissão a continuar a proteger os recursos da Comunidade.

Ponto 18: Apresentação e Análise do Memorando sobre a Auditoria Jurídica dos Sistemas e Procedimentos Financeiros, Contas e Recursos Humanos das Instituições da CEDEAO 2013-2017

91. A Comissão apresentou um projeto de Termos de Referência para a realização de uma auditoria juricontabilística em conformidade com a diretiva da 78ª Sessão Ordinária do Conselho de Ministros.

92. O Conselho aprovou os referidos Termos de Referência.

PONTOS PARA INFORMAÇÃO

Ponto 19: Diversos

Seleção de candidatos para cargos internacionais

93. O Conselho levantou um ponto relacionado à falta de consenso da CEDEAO quando os Estados Membros apresentam candidaturas para posições nas instituições internacionais. Conselho acordou a necessidade de reativar o procedimento de estabelecimento de um Comité Ministerial Ad Hoc para analisar o pedido de apoio às candidaturas dos Estados Membros antes da validação

subsequente pelos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO. A Comissão reconheceu a necessidade de melhorar o processo existente, a fim de promover o consenso para essas eleições.

94. A Nigéria solicitou o apoio da CEDEAO à candidatura do Embaixador Professor Tijani Mohammed Banda, Representante Permanente da Nigéria nas Nações Unidas, para o cargo de Presidente da 74ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas. Pediu-se que a Nigéria dirigisse um pedido oficial de apoio ao Presidente da Comissão da CEDEAO.

Ponto 20: Adoção do relatório

95. Este relatório foi aprovado após alterações.

Ponto 21: Cerimónia de Encerramento

96. No seu discurso de encerramento, Sua Excia Professor Robert Dussey, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Africana da República Togolesa e Presidente do Conselho de Ministros agradeceu aos membros do Conselho a qualidade dos debates e declarou encerrada a reunião.

FEITO EM LOMÉ, A 8 DE JULHO DE 2018

PEL' O CONSELHO,

O PRESIDENTE



S. EXCIA PROFESSOR ROBERT DUSSEY

COMUNIDADE DOS ESTADOS DA
ÁFRICA DO OESTE

COMUNIDADE ECONÓMICA
DOS ESTADOS DA ÁFRICA
OCIDENTAL



COMUNIDADE ECONÓMICA DOS
ESTADOS AFRICANOS
Do oeste

OCTOGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA CEDEAO

LOME, 7 a 8 de julho de 2018

MOÇÃO DE AGRADECIMENTOS

Os participantes na Octogésima Sessão Ordinária do Conselho de Ministros realizado em 7 e 8 de julho de 2018 em Lomé, expressam sua profunda gratidão a Sua Excelência, Faure Essozimna Gnassingbe Presidente da República Togolesa, ao Governo e ao povo Togolês, pelo caloroso acolhimento que lhes foi reservado durante a sua estadia em Lomé e pelas excelentes instalações colocadas à sua disposição para garantir o sucesso da reunião.

FEITO EM LOMÉ, 8 DE JULHO DE 2018

O CONSELHO